

委任老柏生代替盧麗卿擔任青年事務委員會的委員，任期由二零零九年八月十二日起至二零零九年十二月十九日止。

二零零九年八月七日

行政長官 何厚鏞

É designado vogal do Conselho de Juventude Lou Pak Sang, em substituição de Lo Lai Heng, a partir de 12 de Agosto até 19 de Dezembro de 2009.

7 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 314/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第65/2001號行政長官批示第三款（七）項的規定，作出本批示。

委任老柏生代替盧麗卿擔任文化諮詢委員會的成員，任期由二零零九年八月十二日起至二零零九年十二月十九日止。

二零零九年八月七日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 7) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2001, o Chefe do Executivo manda:

É designado membro do Conselho Consultivo de Cultura Lou Pak Sang, em substituição de Lo Lai Heng, a partir de 12 de Agosto até 19 de Dezembro de 2009.

7 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 315/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經八月二十三日第40/93/M號法令第一條修改的五月二十日第15/78/M號法令第二條第一款c)項的規定，作出本批示。

委任老柏生代替盧麗卿擔任公開映演甄審委員會的成員，任期由二零零九年八月十二日起至二零零九年十二月十九日止。

二零零九年八月七日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40/93/M, de 23 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

É designado membro da Comissão de Classificação de Espectáculos Lou Pak Sang, em substituição de Lo Lai Heng, a partir de 12 de Agosto até 19 de Dezembro de 2009.

7 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 316/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號行政法規第三條第一款（十二）項及第二款的規定，作出本批示。

委任下列人士為科技委員會委員，自二零零九年九月一日起，為期兩年：

- (一) 姚偉彬；
- (二) 劉人懷；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, o Chefe do Executivo manda:

São nomeados membros do Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 anos, a contar de 1 de Setembro de 2009:

- 1) Iu Vai Pan;
- 2) Liu Renhuai;